



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°027/2020, de 13 de março de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **MADSON CLAYNE CRUZ DE OLIVEIRA**, Agente Financeiro da Câmara Municipal, autorizado a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 16 e 17 de março de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar do evento do TCM (Ouvidoria Day), Conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 13 de março de 2020.

**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara municipal

<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>02</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 600,00</b>

**RECIBO ..... R\$ 600,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**MADSON CLAYNE CRUZ DE OLIVEIRA**  
CPF n° 043.012.472-46  
AG: 124 C/C:586721 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 13 de março de 2020 e registra na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 13/03/2020  
Elizangela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2019